



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto Nº 185/24 de 17.12.2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2610 de 17 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1005 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações diretas
(134) 1.500.7000.0100 Recursos OrdináriosR\$ 25.000,00
SubTotal.....R\$ 25.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2208 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(16) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00
SubTotal.....R\$ 25.000,00
Total da Anulação.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda